



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 1/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

SUMÁRIO

Parte 1 – Introdução

- 1.0 Histórico das revisões
- 1.1 Introdução
- 1.2 Objetivo
- 1.3 Referências normativas
- 1.4 Definições
- 1.5 Siglas
- 1.6 Escopo de produtos
- 1.7 Estrutura deste documento
- 1.8 Processo de Avaliação
- 1.9 Acordos de reconhecimento
- 1.10 Modificações nos critérios

Parte 2 – Critérios gerais

- 2.1 Atendimento aos Requisitos Legais
- 2.2 Regulamentos trabalhistas, anti-discriminatórios e de segurança
- 2.3 Fichas de Informação e Segurança de Produtos Químicos (FISPQ's)
- 2.4 Proteção do Pessoal

Parte 3 – Critérios específicos

- 3.1 Sistema de Gestão da Qualidade
- 3.2 Adequação ao uso
- 3.3 Critérios para Matérias-Primas e Insumos
- 3.4 Critérios para o processo produtivo
- 3.5 Critérios para o produto
- 3.6 Critérios para as Embalagens
- 3.7 Proteção do Meio Ambiente
- 3.8 Critérios para distribuição do produto
- 3.9 Critérios de Informações para o consumidor

Parte 4 – Nota mínima global



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 3/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1.1 Introdução

O programa de Rotulagem Ambiental da ABNT foi desenvolvido para apoiar um esforço contínuo a fim de melhorar e/ou manter a qualidade ambiental através da redução do consumo de energia e de materiais, bem como da minimização dos impactos de poluição gerados pela produção, utilização e disposição de produtos e serviços.

Este documento foi preparado com base em considerações do ciclo de vida do produto, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO 14024, para programas de rotulagem ambiental do tipo I, e em informações de especificações para produtos similares de outros programas de rotulagem ambiental desenvolvidos por outros membros do *Global Ecolabelling Network (GEN)*.

1.2 Objetivo

Este Procedimento estabelece os requisitos que os “Bens de Informática” descritos no item 1.6, disponíveis no mercado Brasileiro, devem atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).

1.3 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR ISO 14001	-	Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso.
ABNT NBR ISO 14020	-	Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais.
ABNT NBR ISO 14024	-	Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I - Princípios e procedimentos.
ABNT NBR ISO 14040	-	Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura.
ABNT NBR 10004	-	Resíduos Sólidos – Classificação
ABNT NBR 14725	-	Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente
ABNT NBR ISO 9001	-	Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos
Korea Ecolabel EL144	-	Personal Computers
Eco Mark 119	-	Personal Computers
IEEE Std. 1680™	-	IEEE Standard for Environmental Assessment of Personal Computer Products, Including Laptop Personal Computers, Desktop Personal Computers, and Personal Computer Monitors
ISO 7779	-	Acoustics – Measurement of airborne noise emitted by information technology and telecommunications equipment
ABNT NBR 10152	-	Níveis de ruído para conforto acústico
Directive 2006/66/EC	-	Diretiva de pilhas e acumuladores e respectivos resíduos e que revoga a Diretiva 91/157/CEE
2011/337/EU	-	Rótulo Ecológico para Computadores Portáteis



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 4/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Korea Ecolabel EL 145	- Notebook Computers
Korea Ecolabel EL 147	- Monitors
RAL-UZ 78c (Blue Angel)	- Computer Monitors
GECA 24	- The Australian Ecolabel Program – Computers
IEC 60950-1	- Information technology equipment – Safety
IEC 62623	- Desktop and notebook computers – Measurement of energy consumption
Energy Star V.2.0	- External Power Supply specification
ECMA 74	- <i>Measurement of Airborne Noise emitted by Information Technology and Telecommunications Equipment 12th edition (December 2012)</i>
Resolução ANATEL 529/09	- Regulamento para Certificação de Equipamentos de Telecomunicações Quanto aos Aspectos de Segurança Elétrica
Portaria INMETRO nº170/2012	- Requisitos de avaliação da conformidade para bens de informática
ABNT NBR 13230	- Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia
PG-11	- Procedimento Geral da Marca ABNT - Qualidade Ambiental.
PG-12	- Diretrizes para Elaboração dos Critérios da Marca ABNT- Qualidade Ambiental
PG-15	- Manual de Instruções do uso da Marca ABNT

OBS.: Os documentos PG-11, PG-12 e PG-15 podem ser encontrados nas suas versões mais atualizadas no link: <https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/>

1.4 Definições

Para os efeitos do presente procedimento são adotadas as definições constantes nos documentos de referência citados no item 1.3 e as demais definições abaixo:

1.4.1 Programa de rotulagem ambiental do tipo I

Programa de terceira parte voluntário, baseado em critérios múltiplos, que outorga uma licença que autoriza o uso de rótulos ambientais em produtos/serviços, indicando a preferência ambiental de um produto dentro de uma categoria de produto específica com base em considerações do ciclo de vida (ABNT NBR ISO 14024).

1.4.2 Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)

A ACV enfoca os aspectos ambientais e os impactos ambientais potenciais (por exemplo, uso de recursos e as consequências de liberação para o meio ambiente) ao longo de todo o ciclo de vida de um produto, desde a aquisição das matérias-primas, produção, uso, tratamento, pós-uso, reciclagem até a disposição final (isto é, do berço ao túmulo) (ABNT NBR 14040).



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 5/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1.4.3 Computador de mesa (Desktop)

Um computador cuja principal unidade é projetada para ser localizada em um local permanente, muitas vezes em uma mesa ou no chão. Computadores de mesa não são projetados para portabilidade e são projetados para uso com um monitor externo, teclado e mouse. São destinados a uma ampla gama de aplicações domésticas e de escritório (Portaria Inmetro nº 170 de 10 abril de 2012).

1.4.4 Computador de mesa Integrado (All-in-one)

Um computador de mesa em que o hardware de computação e visualização são integrados em um único gabinete, ligado à corrente elétrica (corrente alternada) através de um único cabo. São duas as configurações base para este equipamento:

(1) um sistema onde o monitor e o computador estão fisicamente combinados em uma única unidade, ou

(2) um sistema embalado como um único sistema, onde o monitor está separado, mas é conectado ao chassi principal por um cabo de alimentação em corrente contínua e tanto o computador quanto o monitor/display são alimentados a partir de uma única fonte de alimentação. Como um subconjunto dos computadores de mesa, são normalmente projetados para fornecer funcionalidade semelhante. (Portaria Inmetro nº 170 de 10 abril de 2012).

1.4.5 Computadores portáteis

Computador projetado especificamente para a portabilidade e para ser operado por longos períodos de tempo com ou sem uma conexão direta com uma fonte de alimentação principal em corrente alternada.

Os computadores portáteis incluem um visor integrado e são capazes de ser alimentado por uma bateria integrada ou outra fonte de energia portátil. Além disso, a maioria dos computadores portáteis usam uma fonte de alimentação externa e têm um teclado e dispositivo apontador integrado.

Os computadores portáteis são normalmente concebidos para fornecer funcionalidade semelhante aos computadores de mesa, incluindo o funcionamento do software.

Nota: outras denominações podem ser encontradas para esses equipamentos, tais como: notebook, laptop, netbook. (Portaria Inmetro nº 170 de 10 abril de 2012).

1.4.5.1 Tempo do modo de mudança de padrão (Default mode-change time)

Refere-se ao período de tempo necessário para entrar no modo de suspensão a partir do momento da última entrada do usuário.

1.4.5.2 Modo de operação

Refere-se ao modo em que o notebook está sendo executado sobre o entrada do usuário, tais como entrada de teclado ou entrada do touchpad.

1.4.5.3 Modo desligado (Modo off)

Refere-se ao estado em que o usuário termina a utilização do sistema de computador portátil usando o interruptor de alimentação.

1.4.5.4 Modo de espera (Modo Sleep)

Refere-se ao modo em que o computador portátil não realiza a função e esta a espera de iniciar o funcionamento pela entrada do usuário, tais como entrada de teclado ou entrada do touchpad.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 6/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

O modo de espera é um estado de baixa energia que o computador é capaz de iniciar automaticamente após um determinado período de inatividade ou por seleção manual. Um computador com capacidade de latência pode rapidamente "acordar" em resposta a conexões de rede ou dispositivos de interface do usuário com uma latência de ≤ 5 segundos, desde o início do evento de ativação para o sistema tornar-se plenamente utilizável.

1.4.5.5 Modo Suspensão (Modo Deep Sleep)

Refere-se ao modo de baixo consumo de energia em que o notebook entra automaticamente a partir do modo de espera.

1.4.5.6 Modo desligado

O nível de consumo de energia no modo mais baixo de energia que não pode ser desligado (influenciado) pelo operador e que pode persistir por um tempo indefinido quando o aparelho está ligado à fonte de energia principal e utilizado de acordo com as instruções do fabricante. Para sistemas onde os padrões "Advanced Configuration & Power Interface" (ACPI) são aplicáveis, modo desligado corresponde ao estado "Nível de Sistema ACPI S5" (Portaria Inmetro nº 170 de 10 abril de 2012).

1.4.6 Touchpad

O Touchpad é um dispositivo sensível ao toque, utilizado em computadores portáteis, para substituir o mouse.

1.4.7 Embalagem

Invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinada a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos (Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976).

1.4.8 Discriminação

Qualquer distinção, exclusão ou preferência fundada na cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou ocupação (Convenção 111 da OIT sobre Discriminação).

1.4.9 Consumo de energia típico (TEC - Typical Energy Consumption)

Método de testar e comparar o desempenho energético dos computadores, que incide sobre o consumo típico de eletricidade por um produto em funcionamento normal durante um período de tempo representativo. O critério fundamental da abordagem TEC é um valor para o uso de energia anual normal, medido em quilowatt-hora (kWh), usando medições de níveis médios de modo operacional de energia em escala por um modelo de utilização normal pressuposto (ciclo). (Portaria Inmetro nº 170 de 10 abril de 2012).

1.4.10 Fabricante/ importador

Qualquer pessoa, companhia ou organização que coloca equipamentos eletroeletrônicos (EEE) no mercado, isto é, ou fabrica ou vende EEE sob marca própria; ou revende EEE fabricado por outros, sob sua própria marca; ou importa ou exporta EEE (de acordo com ABNT IEC/PAS 62545:2011).



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. N° 7/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1.4.11 Modo de espera (Modo adormecido ou suspenso)

Refere-se ao modo em que o computador não realiza a função e está à espera de iniciar o funcionamento pela entrada do usuário, tais como entrada de teclado.

Um estado de baixa energia em que o computador é capaz de iniciar automaticamente após um período de inatividade ou por seleção manual. Um computador com capacidade de latência pode rapidamente "acordar" em resposta a conexões de rede ou dispositivos de interface do usuário com uma latência de ≤ 5 segundos a partir do início do evento de ativação até o sistema se tornar plenamente utilizável, incluindo o display. Para sistemas onde as normas ACPI são aplicáveis, o modo adormecido mais comumente se correlaciona com o nível de estado de sistema ACPI S3 (suspender para RAM) (Portaria Inmetro n° 170 de 10 abril de 2012).

1.4.12 Modo Inativo ou ocioso

O estado em que o sistema operacional e outros softwares completaram o carregamento, um perfil de usuário foi criado, a máquina não está adormecida e a atividade está limitada àquelas aplicações básicas que o sistema inicia por padrão (Portaria Inmetro n° 170 de 10 abril de 2012).

1.4.13 Modo de Operação

Refere-se ao modo em que o computador está sendo executado pelo usuário para uma determinada tarefa utilizando teclado, mouse ou rede.

1.4.14 Despertar pela Rede (Wake-on-LAN (WOL))

Funcionalidade que permite ativar o computador remotamente pela rede ethernet.

1.4.15 Plástico de origem renovável

São plásticos cuja resina advém de matérias-primas de origem renovável.

1.4.16 Monitor

Monitor significa um produto eletrônico comercialmente disponível com uma tela e os componentes eletrônicos associados integrados em uma única carcaça que, como a sua principal função, exibe informações visuais a partir das seguintes unidades:

- ⇒ Computador, estação de trabalho ou servidor, através de uma ou mais interfaces, tais como VGA, DVI, HDMI e / ou IEEE 1394, ou;
- ⇒ Uma unidade flash USB, cartão de memória, ou uma conexão de Internet sem fio.

Tecnologias de telas mais comuns incluem: tubo de raios catódicos (CRT), tela de cristal líquido (LCD), tecnologia de diodo emissor de luz (LED) e plasma.

A definição acima inclui monitores concebidos para o uso com computadores.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 8/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1.4.17 Modo de operação

Modo ligado (On): Um monitor de computador está em modo *On* quando está ligado a uma fonte de energia, tem todos os interruptores mecânicos ligados, e está apto a executar a sua função primária de produção de imagem. O consumo de energia no modo operacional é geralmente mais elevado do que no modo suspensão (*sleep*) ou no modo *Off*.

Modo suspensão (Sleep): Um monitor de computador está em modo de suspensão quando está ligado a uma fonte de energia, tem todos os interruptores mecânicos ligados, e está num estado de energia reduzida após receber um sinal de um dispositivo ligado (ex. computador, videogame) ou por causa de uma função interna (ex. *sleep timer*, sensor capacidade).

Modo desligado (Off): Um monitor de computador está em modo desligado, quando está ligado a uma fonte de energia, não produz imagens e pode passar ao modo ligado por um sinal direto do usuário.

1.4.18 Tablet

Computador sem fio, portátil, principalmente para o uso do modo de bateria e possui interface touchscreen, com teclado virtual com tamanho de tela maior que 4 polegadas.

1.4.19 Trabalhadores

Incluem todo o pessoal contratado, independente se eles trabalham no campo, em locais de processamento ou na administração (adaptado da OIT).

1.4.20 Greenwashing

O ato de enganar os consumidores sobre as práticas ambientais de uma empresa ou os benefícios ambientais de um produto ou serviço.

Para maiores explicações visitar o site: <http://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/7pecados>

1.5 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento são as seguintes:

ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACV	- Avaliação do Ciclo de Vida
ISO	- <i>International Organization for Standardization</i>
FISPQ	- Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
PPRA	- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho
ANTT	- Agência Nacional de Transportes Terrestres
CONTRAN	- Conselho Nacional de Trânsito
CD-ROM	- <i>Compact Disc Read-Only Memory</i>
CRT	- <i>Cathodic Ray Tube</i>

1.6 Escopo de produtos

Este procedimento, incluído na categoria de produtos eletrônicos, abrange os computadores de uso pessoal e corporativos, como:



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 9/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

- a) Computadores de Mesa (*Desktop*)
- b) Computadores de Mesa Integrado (*All-in-one*)
- c) Computadores portáteis (notebook, laptop e netbook)
- d) Displays (monitores) do tipo plano para uso associado ao computador. Estes critérios também se aplicam a produtos multifuncionais que têm função de monitor como função padrão e adicionais, tais como TV com recepção ou saída de áudio.
- e) Tablets

A critério da ABNT, novos produtos poderão ser incluídos no escopo.

1.7 Estrutura deste documento

Este procedimento específico está estruturado em 4 partes. A primeira parte apresenta as informações gerais do procedimento, delimitando sua aplicabilidade e o processo de avaliação. A segunda parte apresenta os critérios gerais que devem ser cumpridos pela empresa para poder obter a certificação. A terceira parte deste procedimento apresenta os critérios específicos que devem ser cumpridos pela empresa e/ou pelo produto para poder obter a certificação. A quarta e última parte deste procedimento apresenta o valor da nota mínima global para obtenção da certificação.

1.8 Processo de avaliação

1.8.1 Descrição do processo de avaliação

O processo de avaliação para a concessão da certificação e da manutenção da certificação está detalhado no procedimento PG-11 – Procedimento Geral da Marca ABNT de Qualidade Ambiental.

1.8.2 Certificação

1.8.2.1 Auto avaliação

Antes da auditoria de certificação, a ABNT enviará à Organização um documento em formato “excel” com os critérios estabelecidos neste procedimento, para que a Organização faça uma auto avaliação. O documento informará automaticamente a classificação da empresa em relação aos requisitos do procedimento, conforme sua avaliação.

Obtendo a classificação aprovada, a Organização poderá agendar com a ABNT a auditoria de certificação.

1.8.2.2 Auditoria de certificação

Durante a auditoria de certificação, a ABNT irá verificar o atendimento aos requisitos, utilizando o mesmo documento utilizado pela Organização para sua auto avaliação. A ABNT irá verificar se a auto avaliação realizada pela Organização está correta ou se há alguma divergência.

Para os requisitos que podem ser evidenciados através de documentos, a Organização será solicitada a enviar as evidências para a ABNT, antes da auditoria de certificação.

1.8.3 Manutenção

Para a manutenção da certificação, o acompanhamento da ABNT será realizado conforme o item 7.2 do PG-11.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 10/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1.8.4 Avaliação do atendimento aos critérios da parte 2 deste procedimento - gerais

Para os critérios da Parte 2, a Organização deverá evidenciar se atende ou não atende. Esta evidência poderá ser realizada de forma documental ou durante a auditoria presencial, conforme o caso. Veja os exemplos abaixo:

Exemplo 1:

Requisito	Evidência	Situação
A empresa deve estabelecer um Programa de otimização do consumo de energia, com metas de redução quando apropriado.	Programa de otimização do consumo de energia enviado para a ABNT (Documental)	Conforme

Exemplo 2:

Requisito	Evidência	Situação
No caso de a empresa armazenar produtos perigosos ou prejudiciais ao meio ambiente, deve seguir as normas e legislação aplicáveis à saúde, segurança e meio ambiente. A FISPQ (Ficha de Informação do Produto Químico) deve estar próxima do produto químico eventualmente armazenado.	Produtos químicos armazenados sem a FISPQ. (Auditoria presencial)	Não-conforme

O resultado da avaliação do requisito do exemplo 2 gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

1.8.5 Avaliação do atendimento aos critérios da parte 3 deste procedimento - específicos

Os critérios estabelecidos nesta parte do procedimento têm 5 níveis possíveis de enquadramento: "a", "b", "c", "d" e "e". Conforme o nível de enquadramento em cada critério, será atribuída uma nota cujo valor relativo está apresentado na tabela abaixo:

Relação nota x nível de enquadramento

Nível	Nota
a	1
b	2
c	3
d	4
e	5

Para cada critério específico, será estabelecida uma nota mínima a ser obtida. A não obtenção desta nota mínima, em cada critério, gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

Para a avaliação dos critérios da Parte 3 deste procedimento, será verificado o enquadramento de cada critério, e estabelecida a nota correspondente. Os critérios serão considerados conformes nos casos em



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 11/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

que a nota referente ao enquadramento seja igual ou maior à nota mínima estabelecida para cada critério. Veja o exemplo abaixo:

Exemplo 1: Nota mínima estabelecida para cada critério – 3,0

Critério	Nota mínima estabelecida	Enquadramento pela ABNT	Nota referente ao enquadramento	Situação
<u>XXX</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>YYY</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>ZZZ</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>WWW</u>	3,0	b	2,0	Não-conforme
<u>NNN</u>	3,0	e	5,0	Conforme
Média das notas individuais			3,6	(Ver item 1.8.6)

Resultado: O enquadramento referente ao critério WWW gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

1.8.6 Avaliação global do atendimento aos critérios

Além da avaliação individual dos critérios gerais e específicos, será estabelecida também uma nota mínima global, cujo cálculo será a resultante da média das notas individuais de cada critério específico. A não obtenção desta nota mínima global também gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

É importante ressaltar que a nota mínima global requerida será sempre superior à média das notas mínimas estabelecidas para cada critério específico. Ou seja, não basta obter a nota mínima em cada critério específico para obter a certificação. Veja os exemplos abaixo:

Exemplo 1: Nota mínima estabelecida para cada critério – 3,0
Nota mínima global estabelecida para este procedimento – 3,5

Critério	Nota mínima estabelecida	Enquadramento pela ABNT	Nota referente ao enquadramento	Situação
<u>XXX</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>YYY</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>ZZZ</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>WWW</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>NNN</u>	3,0	e	5,0	Conforme
Média das notas individuais			3,8	Conforme



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 12/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Resultado: Supondo que na avaliação dos requisitos da parte 2 todos os itens tenham sido considerados conformes, a certificação poderia ser concedida, já que os critérios individuais da parte 3 foram considerados conformes e a média global atingiu um valor maior do que o mínimo estabelecido, ou seja, também está conforme.

Exemplo 2: Nota mínima estabelecida para cada critério – 3,0
Nota mínima global estabelecida para este procedimento – 3,5

Critério	Nota mínima estabelecida	Enquadramento pela ABNT	Nota referente ao enquadramento	Situação
<u>XXX</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>YYY</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>ZZZ</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>WWW</u>	3,0	b	2,0	Não-conforme
<u>NNN</u>	3,0	e	5,0	Conforme
Média das notas individuais			3,6	Conforme

Resultado: Supondo que na avaliação dos requisitos da parte 2 todos os itens tenham sido considerados conformes, neste caso, apesar da média global ter atingido um valor maior do que o mínimo estabelecido, ou seja, também está conforme, a certificação não poderia ser concedida, já que o critério WWW obteve um enquadramento “b”, que gerou uma nota 2,0, menor do que a nota mínima estabelecida para cada critério individual.

O enquadramento referente ao critério WWW gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

Exemplo 3: Nota mínima estabelecida para cada critério – 3,0
Nota mínima global estabelecida para este procedimento – 3,5

Critério	Nota mínima estabelecida	Enquadramento pela ABNT	Nota referente ao enquadramento	Situação
<u>XXX</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>YYY</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>ZZZ</u>	3,0	d	4,0	Conforme
<u>WWW</u>	3,0	c	3,0	Conforme
<u>NNN</u>	3,0	c	3,0	Conforme
Média das notas individuais			3,4	Não-conforme

Resultado: Supondo que na avaliação dos requisitos da parte 2 todos os itens tenham sido considerados conformes, embora também todos os critérios tenham obtido enquadramento maior ou igual ao mínimo estabelecido, a nota global, resultante da média das notas de cada critério, não atingiu o mínimo estabelecido: média 3,4 quando a média mínima estabelecida é 3,5.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 13/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Neste caso, a não-conformidade gerada também deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida. Para solucionar a não-conformidade, a empresa pode melhorar o parâmetro (ou parâmetros) do(s) critério(s) que melhor lhe convier, de forma a melhorar seu enquadramento e, conseqüentemente, a média final.

1.9 Acordos de reconhecimento

Conforme estabelecido no item 15 do PG-11, o processo de manutenção da certificação poderá ser modificado conforme o conteúdo de eventuais acordos de cooperação ou de reconhecimento mútuo.

1.10 Modificações nos critérios

Se depois de concedida a Marca de Conformidade ABNT, ou durante o processo de concessão, ocorrerem mudanças nos critérios estabelecidos para a certificação do produto, a ABNT deverá conceder um prazo que permita aos fabricantes certificados a adequação dos produtos aos requisitos modificados.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 14/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Parte 2 – Critérios gerais

Os critérios gerais são do tipo “passa/não passa”. Devem ser cumpridos integralmente. O não cumprimento de algum dos critérios estabelecidos nesta parte do procedimento gera uma não-conformidade que deve ser solucionada para que a certificação possa ser concedida.

2.1 Atendimento a requisitos legais

A empresa deve cumprir (ou exceder) a legislação e regulamentos ambientais aplicáveis, em nível federal, estadual e municipal, considerando inclusive, mas não se limitando a, aspectos relacionados às emissões, efluentes e resíduos; sempre que uma empresa for de uma jurisdição no exterior, os regulamentos ambientais daquela jurisdição se aplicam.

2.2 Regulamentos trabalhistas, anti-discriminatórios e de segurança

- a) Todos os trabalhadores devem ser empregados assalariados, independentemente se eles são permanentes ou temporários, migrantes ou locais, subcontratados ou empregados diretamente. (Convenção Fundamental da OIT).
- b) A organização não deve discriminar com base em sexo, cor, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, religião, opinião, política, filiação a sindicatos, ascendência nacional ou origem social na contratação, promoção, acesso a treinamento, remuneração, alocação de trabalho, demissão, aposentadoria ou outras atividades (Convenção 111 da OIT).
- c) A organização não deve submeter trabalhadores com menos de 18 anos de idade a qualquer tipo de trabalho que por sua natureza ou circunstâncias de realização, seja passível de comprometer a saúde, a segurança, a moral ou atendimento escolar da criança (Convenção 182 da OIT).

A critério da ABNT, o atendimento a este requisito pode ser evidenciado com uma declaração assinada pelo Executivo Sênior da Empresa e responsáveis técnicos das propriedades.

2.3 Fichas de Informação e Segurança de Produtos Químicos (FISPQ's)

As fichas de informação e segurança do produto alvo da certificação devem estar afixadas próximas aos produtos químicos.

2.4 Proteção do pessoal

O produtor deve fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores, seguindo a orientação estabelecida no PPRA.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 15/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Parte 3 – Critérios específicos

3.1 Sistema de Gestão da Qualidade

Para avaliação do sistema de gestão da qualidade da empresa, caso a empresa seja certificada por um organismo certificado de 3º parte acreditado pela Cgcre, os requisitos poderão ser considerados como atendidos pela ABNT e a nota obtida será enquadrada conforme explicado no final deste requisito.

3.1.1 Controle de documentos

A organização deve assegurar que todos os documentos necessários para a realização do produto:

- a) Estejam disponíveis e sejam adequados para uso.
- b) Sejam aprovados, atualizados, distribuídos e controlados, evitando o uso de documentos obsoletos.

3.1.2 Controle de registros

A organização deve manter registros dos controles e testes que influenciam na qualidade do produto.

3.1.3 Análise crítica dos requisitos relacionados ao produto

A organização deve analisar criticamente os requisitos relacionados ao produto. Esta análise crítica deve ser realizada antes da empresa assumir o compromisso de fornecer um produto para o cliente. Registro desta análise crítica deve ser mantido e deve assegurar que:

- a) Os requisitos do produto estão definidos;
- b) O fabricante tem a capacidade para atender aos requisitos definidos.

3.1.4 Competência

A organização deve:

- a) Determinar os requisitos mínimos de competência para pessoas;
- b) Assegurar que as pessoas sejam competentes com base na educação, treinamento ou experiência apropriados.

3.1.5 Treinamento

O fornecedor deve determinar os requisitos mínimos de treinamento para execução das tarefas inerentes à fabricação e comercialização, garantindo a qualidade do produto.

3.1.6 Conscientização

A organização deve assegurar que as pessoas estejam conscientes:

- a) Da política e dos objetivos da qualidade;
- b) Da sua contribuição e implicações de não estarem conforme os requisitos do sistema de gestão da qualidade.

3.1.7 Infraestrutura

A organização deve determinar, prover e manter a infraestrutura necessária para a operação de seus processos e para alcançar a conformidade dos produtos e serviços.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 16/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.1.8 Planejamento da realização do produto

A organização deve planejar a realização do produto, assegurando que:

- a) Os requisitos para os produtos tenham sido definidos;
- b) A organização possa atender os pleitos para o produto que ela ofereça.

3.1.9 Comunicação com o Cliente

A organização deve possuir uma sistemática de comunicação que inclua, no mínimo:

- a) Informação relativa aos produtos;
- b) Obter retroalimentação do cliente relativa a produtos, incluindo as reclamações do cliente.

3.1.10 Processo de Aquisição

Caso a organização não produza todos os componentes, ela deve estabelecer um procedimento que descreva o processo de compra e aquisição de componentes que englobe, no mínimo:

- a) Assegurar que o produto adquirido esteja conforme com as especificações de compra;
- b) As responsabilidades pelo processo de aquisição, incluindo inspeções de recebimento;
- c) Registrar os resultados das avaliações e ações tomadas no caso de reprovação dos produtos adquiridos.

3.1.11 Controle da produção

A organização deve realizar a produção com o uso de equipamentos adequados, implementando medição (quando pertinente) e monitoramento, fornecendo instruções de trabalho e informações claras que descrevam as características do produto.

3.1.12 Identificação e rastreabilidade do produto

A empresa deve estabelecer um meio de identificar o produto ao longo da realização da produção e após a entrega, para fins de garantia posterior.

3.1.13 Propriedade Pertencente a Clientes ou Provedores Externos

A organização deve identificar, verificar, proteger e salvaguardar propriedade de clientes ou provedores externos, provida para uso da corporação.

3.1.14 Controle de dispositivos de medição e monitoramento

A empresa deve determinar as medições e monitoramentos a serem realizados nos produtos, bem como os dispositivos necessários, assegurando que estejam devidamente calibrados e utilizados de forma correta. Os resultados devem ser registrados e mantidos, e deve ser tomada ação apropriada em qualquer produto ou dispositivo afetado.

3.1.15 Preservação do produto

O fabricante deve preservar o produto durante o processo interno e a entrega no destino pretendido, a fim de manter a conformidade com os requisitos.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. N° 17/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.1.16 Controle de produto não conforme

A organização deve assegurar que os produtos que não estejam conformes com os requisitos especificados sejam identificados e controlados para evitar seu uso ou entrega, devendo também definir os responsáveis para tomar as ações necessárias.

3.1.17 Ação corretiva

O fornecedor deve executar ações corretivas para eliminar as causas de não-conformidades, de forma a evitar sua recorrência.

3.1.18 Auditoria Interna

A organização deve conduzir auditorias internas a intervalos planejados para prover informações se o sistema de gestão da qualidade:

- Está conforme com os requisitos da própria organização e os requisitos deste procedimento de certificação;
- Está implementando e mantido eficazmente.

3.1.19 Autocontrole

- Durante as auditorias, o produtor deverá demonstrar para a ABNT como controla seu processo produtivo de forma a manter o produto atendendo aos critérios estabelecidos neste procedimento;
- Caso o produtor possua, dentro do mesmo local, produtos rotulados e não rotulados, deve haver local de armazenamento e processamento separados.

Esta sistemática ficará sujeita à aprovação da ABNT e poderá ser considerada como um item não-conforme, caso não seja aprovada.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- O fabricante não implementou os requisitos do sistema de gestão da qualidade.
- O fabricante não implementou completamente ou corretamente todos os requisitos do sistema de gestão da qualidade.
- O fabricante implementou completamente e corretamente todos os requisitos do sistema de gestão da qualidade.
- O fabricante possui um sistema de gestão da qualidade certificado por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre/Inmetro.
- O fabricante possui um sistema de gestão da qualidade certificado pela ABNT.

3.2 Adequação ao uso

O produto deve ser adequado a sua aplicação pretendida. Certos padrões de qualidade devem ser inerentes ao próprio produto.

3.2.1 Computadores, Notebooks e Monitores

Os Computadores de Mesa (Desktop e All-in-one), computadores portáteis e displays a organização deve estar em conformidade com a Portaria Inmetro n° 170.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 18/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com a Portaria Inmetro nº 170.
- b) O fabricante declara que o produto é adequado ao uso pretendido, mas não apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade com a Portaria Inmetro nº 170.
- c) A organização demonstra que o produto é adequado e apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade com a Portaria Inmetro nº 170.
- d) O fabricante possui a Portaria Inmetro nº 170 certificado por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre/Inmetro.
- e) O fabricante possui a Portaria Inmetro nº 170 certificado pela ABNT.

3.2.2 Tablets

Os Tablets devem estar em conformidade com a norma IEC 60950-1 e as seguintes resoluções da Anatel:

- Resolução nº 950/2018 - Segurança
- Resolução nº 1120/2018 - Compatibilidade Eletromagnética
- Resolução nº 951/2018 - Baterias

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com a norma IEC 60950-1 e as resoluções mencionadas.
- b) O fabricante demonstra parcialmente a conformidade com a norma IEC 60950-1 e as resoluções mencionadas.
- c) O fabricante apresenta uma declaração que está em conformidade com os requisitos.
- d) O fabricante declara que o produto está em conformidade com a norma IEC 60950-1 e as resoluções mencionadas, apresentando evidências suficientes que demonstram a conformidade.
- e) O fabricante demonstra a conformidade através de certificados e laudos laboratoriais emitidos por entidade de 3ª parte.

3.3 Critérios para Matérias-Primas e Insumos

3.3.1 Qualificação dos fornecedores

A organização deve qualificar seus principais fornecedores de matérias-primas e insumos, considerando, no mínimo, o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização não qualifica os fornecedores.
- b) A organização qualifica os fornecedores, mas não exige documentação de cunho ambiental.
- c) A organização qualifica os fornecedores e exige as licenças e alvarás de operação.
- d) A organização qualifica os fornecedores e exige outros documentos de cunho ambiental, além das licenças e alvarás.
- e) A organização qualifica os fornecedores, exige documentação de cunho ambiental e os audita periodicamente.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 19/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.3.2 Substâncias Restritas

3.3.2.1 Componentes Gerais do Produto

A concentração das seguintes substâncias não deve ultrapassar o limite apresentado na tabela abaixo.

Substância	Sigla	Concentração Máxima (ppm)
Cádmio	Cd	< 50
Mercúrio	Hg	< 1000
Chumbo	Pb	< 50
Cromo Hexavalente	Cr ⁺⁶	< 500
Bifenil polibrominado	PBB	< 1000
Éter de difenila polibrominado	PBDE	< 1000

3.3.2.2 Matérias-primas oriundas do processo de Reciclagem

Caso os componentes sejam oriundos do processo de reciclagem, eles devem estar de acordo com a tabela abaixo:

Substância	Sigla	Concentração Máxima (ppm)
Cádmio	Cd	< 100
Mercúrio	Hg	< 1000
Chumbo	Pb	< 1000
Cromo Hexavalente	Cr ⁺⁶	< 1000
Bifenil polibrominado	PBB	< 1000
Éter de difenila polibrominado	PBDE	< 1000

Este critério não é aplicável para baterias e lâmpadas.

3.3.2.3 Lâmpadas

Se aplicável, quando utilizadas lâmpadas nos produtos, a organização deve atender os seguintes requisitos:

- As lâmpadas não devem conter concentração de mercúrio (Hg) acima de 3,0mg.
- A organização deve indicar a quantidade de lâmpadas e as respectivas concentrações.

3.3.2.4 Baterias

Ao adquirir baterias, a organização deve garantir que as seguintes substâncias não ultrapassem os limites abaixo:



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 20/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Ao adquirir as matérias-primas e insumos, a organização deve garantir que as seguintes substâncias não ultrapassem os limites abaixo:

Substância	Sigla	Concentração Máxima (ppm)
Cádmio	Cd	< 100
Mercúrio	Hg	< 1000
Chumbo	Pb	< 1000
Cromo Hexavalente	Cr ⁺⁶	< 1000
Bifenil polibrominado	PBB	< 1000
Éter de difenila polibrominado	PBDE	< 1000

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização não realiza um controle das substâncias restritas.
- b) A organização realiza o controle de parte das substâncias restritas.
- c) A organização possui controle das substâncias restritas listadas e possui evidências sobre a composição do produto, demonstrando que o produto não contém as substâncias restritas em quantidades além dos limites estabelecidos na tabela acima.
- d) A organização possui controle das substâncias restritas listadas através de ensaios realizados em laboratórios acreditados pelo Organismo Acreditador Brasileiro ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais o Organismo Acreditador Brasileiro tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo, e possui evidências sobre a composição do produto, demonstrando que o produto não contém as substâncias restritas em quantidades além dos limites estabelecidos na tabela acima.
- e) A organização evidencia que não utiliza nenhuma das substâncias restritas listadas.

3.3.3 Resinas (Plásticos) Incorporadas ao Produto

- a) A organização não deve utilizar resinas halogenadas como matéria-prima do seu produto.
- b) As partes plásticas com mais de 25g devem ser identificadas conforme o Anexo I.
- c) A organização deve utilizar matérias com apenas uma resina plástica em sua composição ou, caso utilize materiais com combinação de resinas, deve evidenciar que essas são recicláveis.
- d) A organização deve declarar se utiliza plástico de origem renovável no produto.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização não realiza nenhum controle das resinas plásticas incorporadas ao produto.
- b) A organização realiza um controle atende parcialmente aos requisitos das resinas plásticas incorporadas ao produto.
- c) A organização possui controle das resinas incorporadas ao produto e apresenta evidências que demonstram a conformidade com os requisitos.
- d) A organização possui controle das resinas incorporadas ao produto, apresenta evidências que demonstram a conformidade com os requisitos e utiliza plástico de origem renovável no produto..
- e) A organização possui controle das resinas incorporadas ao produto, apresenta evidências que demonstram a conformidade com os requisitos, utiliza plástico de origem renovável no produto e apresenta evidências que está tentando aumentar a quantidade de plástico renovável no produto.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 21/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.4 Critérios para o Processo Produtivo

A organização não deve adicionar ao processo insumos que sejam classificados conforme as frases abaixo:

Classificação	Frase de Perigo
Muito Tóxico	H300
	H310
	H330
	H370
Carcinogênico	H350
	H351
Mutagênico	H340
	H341
Tóxico a Reprodução	H360
	H361
Perigoso para o meio ambiente	H400
	H410
	H411
	EUH059

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- A organização adiciona ao seu processo insumos classificados conforme alguma(s) das frases da tabela acima.
- A organização não adiciona ao seu processo insumos classificados conforme as frases da tabela acima, mas não tem controle que o demonstre.
- A organização possui controle dos insumos utilizados e apresenta uma declaração formal, assinada pelo Executivo Sênior, atestando a conformidade com este requisito.
- A organização possui controle dos insumos utilizados e possui evidências de que nenhum deles é classificado conforme as frases da tabela acima.
- A organização possui controle dos insumos utilizados e possui certificados emitidos por seus fornecedores, atestando que nenhum deles é classificado conforme as frases da tabela acima.

3.5 Critérios para o Produto

3.5.1 Nível de Ruído

3.5.1.1 Computadores, Notebooks e Monitores

O nível de ruído não exceder os níveis indicados abaixo:

- 40 dB(A) em modo de repouso
- 45 dB(A) durante o acesso a uma unidade de disco rígido.



A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.5.1.2 Tablets

Para tablete com partes móveis integradas, tais com o movido a motor hdd, ventoinhas, etc:

a) O nível de potência sonora declarado (LWAd) não deve exceder:

- ⇒ Modo de funcionamento: 3.9B
- ⇒ Modo de inatividade: 3.5B

b) Se o produto não emite tons discretos proeminente acordo com os procedimentos especificados no ECMA74 Anexo D maior nível de potência sonora declarada (LWAd) e aceita, mas não deve exceder:

- ⇒ Modo de funcionamento: 4.2B
- ⇒ Modo de inatividade: 3.8B

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com o requisito de nível de ruído.
- b) O fabricante declara que o produto está em conformidade com o requisito, mas não apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade.
- c) A organização apresenta laudos laboratoriais, atestando a conformidade com o requisito.
- d) A organização apresenta laudos laboratoriais acreditados pela Cgcre/Inmetro, atestando a conformidade com o requisito.
- e) O fabricante possui a certificação de conformidade por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre/Inmetro.

3.5.2 Design Sustentável

3.5.2.1 Desmontagem

O fabricante deve demonstrar que o computador, tablet, notebook e monitor podem ser facilmente desmontados por profissionais com recurso às ferramentas de que normalmente dispõem para reparações e para substituição de peças danificadas, substituição de peças envelhecidas ou obsoletas e separação de peças e materiais, tendo como destino final a reciclagem ou a reutilização. Além disso, Materiais incompatíveis ou perigosos devem ser claramente identificados, facilmente encontrados e removíveis antes da reciclagem.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O auditor evidencia que o computador não pode ser facilmente desmontado.
- b) O fabricante declara que o produto está em conformidade com o requisito, mas não apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade.
- c) Durante a auditoria um funcionário da organização realiza o desmonte do equipamento
- d) A organização apresenta um manual de desmontagem do computador e o auditor evidencia o atendimento ao requisito.
- e) A organização apresenta o manual de desmontagem do computador e um funcionário da organização realiza o desmonte do equipamento durante a auditoria.



A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.5.2.2 Prolongamento do tempo de vida

Os computadores pessoais devem apresentar as seguintes características:

- a) possibilidade de substituir e melhorar a memória e as placas gráficas
- b) possibilidade de expansão: presença de, no mínimo, quatro interfaces USB. (item não aplicável para Tablets e Monitores)

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com o requisito
- b) O fabricante declara que o produto está em conformidade com o requisito, mas não apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade.
- c) A organização apresenta uma declaração de atendimento ao requisito
- d) Durante a auditoria, a organização realiza uma simulação para evidenciar o atendimento a este requisito.
- e) Durante a auditoria, a organização realiza uma simulação para evidenciar o atendimento a este requisito e o computador já apresenta, pelo menos, quatro interfaces de USB.

3.5.2.3 Disponibilidade de substituição de peças

A organização deve assegurar a disponibilidade de peças compatíveis para reposição, por um período de até 5 anos após o fim da produção.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) A organização declara que não disponibiliza peças por um período de até 5 anos após o fim da produção.
- b) A organização declara que disponibiliza peças por um período de até 5 anos após o fim da produção, mas não apresenta evidências.
- c) A organização apresenta no manual de garantia a cláusula que disponibiliza peças por um período de até 5 anos após o fim da produção.
- d) A organização apresenta no manual de garantia a cláusula que disponibiliza peças por um período de até 7 anos após o fim da produção.
- e) A organização apresenta no manual de garantia a cláusula que disponibiliza peças por um período de até 10 anos após o fim da produção.

3.5.3 Critérios de Informações para o consumidor

I. As seguintes informações devem estar disponíveis para o consumidor (na embalagem do produto, em cartilha, no site da empresa ou em outros meios de comunicação):

- a) Instruções relativas às melhores formas de descarte da embalagem e do produto (reutilização, reciclagem);
- b) Deve ficar claro quais produtos são rotulados e quais não o são.

II. Não devem ser disponibilizadas informações que induzam a mal entendimento do consumidor, ou seja, informações que possam induzir a má interpretação pelo consumidor sobre ações ambientais ou sobre o programa do Rótulo Ecológico da ABNT.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 24/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Recomenda-se incluir informações adicionais explicando a Rotulagem Ambiental Tipo I e sua importância. O fabricante deve apresentar uma amostra do material de informação que ostenta o rótulo ecológico para aprovação da ABNT.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) A organização não apresentou a amostra do material de informação.
- b) O material de informação apresentado não contempla todos os itens exigidos ou apresenta informação categorizada como *greenwashing*.
- c) O material de informação apresentado contempla todos os itens exigidos e não apresenta informação categorizada como *greenwashing*.
- d) O material de informação apresentado contempla todos os itens exigidos, não apresenta informação categorizada como *greenwashing* e traz mais informações relevantes para o cliente.
- e) O material de informação apresentado contempla todos os itens exigidos, não apresenta informação categorizada como *greenwashing*, traz mais informações relevantes para o cliente, inclui a recomendação de informações adicionais explicando a Rotulagem Ambiental Tipo I e sua importância, e é apresentado em mais de um local (embalagem, site, cartilha etc.).

3.5.4 Eficiência Energética

3.5.4.1 Desktop e Notebooks

Estes requisitos devem estar em conformidade com o “Anexo E” da Portaria 170/2012 do INMETRO.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com o Anexo E da Portaria Inmetro nº 170.
- b) O fabricante declara que o produto é adequado ao uso pretendido, mas não apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade com o Anexo E da Portaria Inmetro nº 170.
- c) A organização demonstra que o produto é adequado e apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade com o Anexo E da Portaria Inmetro nº 170.
- d) O fabricante possui a Portaria Inmetro nº 170 certificado por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre/Inmetro.
- e) O fabricante possui a Portaria Inmetro nº 170 certificado pela ABNT.

3.5.4.2 Monitor, All-in-One e Tablet

Estes requisitos devem estar em conformidade com o programa Energy Star em sua versão mais recente.

Enquadramento mínimo exigido: “c”

- a) O fabricante não consegue demonstrar a conformidade com o programa Energy Star.
- b) O fabricante demonstrar que está parcialmente em conformidade com o programa Energy Star
- c) O fabricante declara que está em conformidade ao programa Energy Star.
- d) O fabricante declara que está em conformidade e apresenta evidências suficientes que demonstram a conformidade com o programa Energy Star.
- e) O fabricante apresenta laudos laboratoriais que evidenciam a conformidade com o programa Energy Star.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 25/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.6 Critérios para as Embalagens

3.6.1 Plástico

As embalagens utilizadas no produto devem ser fabricadas com material reciclável, biodegradável ou compostável. Além disso, devem ser identificadas conforme a norma ABNT NBR 13230 (ver o Anexo I deste documento).

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) A organização não controla o material da embalagem utilizada no produto;
- b) A organização informa a composição do material, mas não apresenta evidências do requisito.
- c) A organização apresenta documentos que evidenciam a utilização de embalagens produzidas com material reciclável, biodegradável ou compostável e as embalagens são identificadas conforme a norma ABNT NBR 13230.
- d) A organização evidencia que as embalagens utilizadas são produzidas com material reciclável, biodegradável ou compostável através de ensaios realizados em laboratórios próprios e as embalagens são identificadas conforme a norma ABNT NBR 13230.
- e) A organização evidencia que as embalagens utilizadas são produzidas com material reciclável, biodegradável ou compostável através de ensaios realizados em laboratórios acreditados pelo Organismo Acreditador Brasileiro ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais o Organismo Acreditador Brasileiro tenha assinado acordo de reconhecimento mútuo e as embalagens são identificadas conforme a norma ABNT NBR 13230.

3.6.2 Papel e Celulose

Os materiais de absorção de choque feitos de celulose ou papel devem conter, pelo menos, 65% de material reciclado.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) O fabricante não controla o material da embalagem utilizada no produto.
- b) O fabricante não apresentou a composição nem evidenciou a reciclabilidade dos materiais de embalagem.
- c) O fabricante apresenta documentos que evidenciam a utilização de embalagens produzidas com, pelo menos, 65% de material reciclado.
- d) O fabricante apresenta documentos que evidenciam a utilização de embalagens produzidas com mais de 80% de material reciclado.
- e) O fabricante apresenta documentos que evidenciam a utilização de embalagens produzidas exclusivamente com material reciclado.

3.7 Proteção do Meio Ambiente

3.7.1 Gestão da água

A organização deve estabelecer um Programa de Conscientização dos Funcionários e acompanhamento do consumo mensal de água.

Enquadramento mínimo exigido “c”



A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

- a) A organização não realiza nenhum tipo de conscientização dos funcionários em relação ao uso de água.
- b) A organização controla o consumo de água, mas não apresenta um programa de conscientização.
- c) A organização controla o consumo de água e apresenta um programa de conscientização.
- d) A organização controla o consumo de água, apresenta um programa de conscientização e estabelece metas de redução.
- e) A organização controla o consumo de água, apresenta um programa de conscientização, estabelece metas de redução e considera o reuso da água.

3.7.2 Gestão de Energia

A organização deve estabelecer um Programa de Otimização e acompanhamento do consumo de energia com metas de redução.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) A organização não controla o consumo de energia mensal.
- b) A organização faz o controle do uso da energia mensalmente, mas não possui um programa de otimização do uso.
- c) A organização faz o controle do uso de energia conforme um Programa de Otimização e acompanhamento do consumo, com metas de redução.
- d) A organização faz o controle do uso da energia conforme um Programa de Otimização e acompanhamento do consumo, e está reduzindo seu consumo em mais de 10%.
- e) A organização faz o controle do uso da energia conforme um Programa de Otimização e acompanhamento do consumo, e está reduzindo seu consumo em mais de 25%.

3.7.3 Gestão de Resíduos

A organização deve estabelecer um Programa de Gestão de resíduos que considere a não geração, redução, o reuso ou a reciclagem, assegurando a sua minimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) A organização não controla os resíduos gerados.
- b) A organização controla os resíduos gerados, mas não prevê a possível redução, reciclagem ou reutilização.
- c) A organização controla os resíduos gerados de acordo com um Programa de Gestão de resíduos que prevê a não geração, redução, o reuso ou a reciclagem, a sua minimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis.
- d) A organização controla os resíduos gerados de acordo com um Programa de Gestão de resíduos que prevê a não geração, redução, o reuso ou a reciclagem, a sua minimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis, e consegue demonstrar que está atingindo as metas estabelecidas.
- e) A organização controla os resíduos gerados de acordo com um Programa de Gestão de resíduos que prevê a não geração, redução, o reuso ou a reciclagem, a sua minimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis, e consegue demonstrar que está atingindo as metas estabelecidas. Além disso, os classifica conforme a norma ABNT NBR 10004.



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 27/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3.8 Critérios para distribuição do produto

3.8.1 Transporte próprio

Caso o fabricante possua seus próprios veículos para distribuição do(s) produto(s), deve possuir um Programa de manutenção periódica dos veículos.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) A organização não tem um programa de manutenção periódica de seus veículos.
- b) A organização tem um programa de manutenção periódica de seus veículos, mas não monitora o consumo de combustíveis, bem como das emissões.
- c) A organização tem um programa de manutenção periódica de seus veículos e monitora a o consumo de combustíveis, bem como as emissões.
- d) A organização tem um programa de manutenção periódica de seus veículos e monitora a redução do consumo de combustíveis, bem como as emissões, e consegue evidenciar a redução do consumo e das emissões.
- e) A organização comprova que seu programa de manutenção periódica de veículos está atingindo as metas estabelecidas para redução do consumo de combustíveis e emissões.

3.8.2 Transporte terceirizado

Caso o fabricante utilize empresas de transporte terceirizadas, estas devem ser qualificadas com base em critérios que incluam aspectos ambientais que considerem, no mínimo, o seguinte:

- a) Programa de manutenção periódica;
- b) Licença ambiental (se necessário);
- c) Certificado de regularidade;
- d) Treinamentos periódicos aos funcionários;
- e) Conformidade com CONTRAN (ANTT).

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) O fabricante não qualifica seus transportadores terceirizados;
- b) O fabricante qualifica seus transportadores terceirizados, entretanto não considera todos os itens exigidos;
- c) O fabricante qualifica seus transportadores terceirizados e considera todos os itens exigidos;
- d) O fabricante qualifica seus transportadores terceirizados, considera todos os itens exigidos e comprova a redução do consumo de combustíveis, bem como das emissões, pelos seus terceirizados.
- e) O fabricante qualifica seus transportadores terceirizados, considera todos os itens exigidos e também exige a comprovação da redução do consumo de combustíveis, bem como das emissões, através de metas pré-estabelecidas;

3.9 Informações para o consumidor

As seguintes informações deverão ser enviadas com o produto:

- a) A organização deve fornecer informações de reutilização e locais para a destinação final do produto;



Rótulo Ecológico para Bens de Informática

PE-351.02

Data: Mar.2019

Pág. Nº 28/29

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

- b) Informações de gerenciamento de energia, incluindo o consumo mínimo e máximo de energia da unidade de controle em funcionamento: modo espera, modo suspensão e modo desligado.

Enquadramento mínimo exigido “c”

- a) O fabricante não fornece as informações para o consumidor conforme estabelecido no requisito;
- b) O fabricante fornece parcialmente as informações para o consumidor conforme estabelecido no requisito;
- c) O fabricante informa no manual do produto as informações para o consumidor conforme estabelecido no requisito;
- d) O fabricante informa no manual do produto as informações para o consumidor conforme estabelecido no requisito e o disponibiliza em meio eletrônico;
- e) O fabricante informa no manual do produto as informações para o consumidor conforme estabelecido no requisito, o disponibiliza em meio eletrônico e aceita os equipamentos no final de vida para dar uma destinação adequada.

Parte 4 – Nota mínima global







A nota mínima global para a obtenção da certificação de acordo com este procedimento é **3,3**.

A nota mínima global não deverá ser usada como diferencial ou vantagem competitiva pelos clientes e/ou nos produtos rotulados.



A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Anexo I: Tabela de Identificação e Simbologia de Resinas – ABNT NBR 13230

Símbolo	Resina termoplástica	Abreviatura em português	Abreviatura em inglês
	Poli(tereftalato de etileno)	PET	PET
	Poliétileno de alta densidade	PEAD	HDPE
	Poli(cloreto de vinila)	PVC	V
	Poliétileno de baixa densidade	PEBD	LDPE
	Poliétileno de baixa densidade linear	PEBDL	LLDPE
	Polipropileno	PP	PP
	Poliestireno	PS	PS
	Outras resinas	Outros	Other